



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 1800, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- ANA MARIA DE PAULA (titular), Professora Associada, Matrícula UFMG nº 194948, lotada no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas;
- HELDER DE FIGUEIREDO E PAULA (titular), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula UFMG nº 202177, lotado no Colégio Técnico;
- ANTÔNIO JOSÉ LOPES ALVES (suplente), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula UFMG nº 027642, lotado no Colégio Técnico.

Art. 2º A vigência do mandato de Helder de Figueiredo e Paula, indicado como membro suplente por meio da Portaria nº 6229, de 3 de agosto de 2022, publicada no Boletim Interno em 5 de agosto de 2022, será de 3 (três) anos, contados a partir de 5 de agosto de 2022.

Art. 3º A vigência do mandato dos demais membros citados no Art. 1º será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 03/03/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2119518** e o código CRC **1B461791**.

---